



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1418A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1418A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

#### PORTARIA Nº 34 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2022, instaurado pela Portaria nº 73/2022 e dá outras providencias.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/05/2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2022, instaurado pela Portaria nº 73/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01/05/2024.

Santa Cruz da Conceição, 13 de maio de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

**Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1418A

Página 3 de 5



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

#### PORTARIA Nº 35 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2023, instaurado pela Portaria nº 76/2023 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/05/2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2023, instaurado pela Portaria nº 76/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 03/05/2024.

Santa Cruz da Conceição, 13 de maio de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1418A

Página 4 de 5



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

#### PORTARIA Nº 36 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 09/2023, instaurado pela Portaria nº 79/2023 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/05/2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa nº 09/2023, instaurado pela Portaria nº 79/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 10/05/2024.

Santa Cruz da Conceição, 13 de maio de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1418A

Página 5 de 5



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

#### PORTARIA Nº 37 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 10/2023, instaurado pela Portaria nº 80/2023 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/05/2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa nº 10/2023, instaurado pela Portaria nº 80/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 10/05/2024.

Santa Cruz da Conceição, 13 de maio de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043